



CÂMARA MUNICIPAL DEMerval LOBÃO – P I

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 009/2019

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, a limpeza da Rua São Paulo no Parque Vaquejador.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pela mesma não ter a mínima condição de trafegabilidade e ser uma reivindicação da comunidade que reside na referida rua.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 20 de fevereiro de 2019.


César Alexandre Olímpio
Vereador do PRB